DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N°. 55/2023.
CONTRATO n°. 71/2023.

Contratado(a): **INOVA SOLUÇÃO EM LIMPEZA LTDA - ME**.

Objeto: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZAS E IMPERMEABILIZAÇÕES A SEREM REALIZADAS NA CRECHE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP.

Valor: R$ 12.000,00.

Vigência: 60 Dias.

Data Assinatura: 24/08/2023.

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO Nº 121/2023

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do processo em epígrafe, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023 para a Aquisição de um veículo 0Km a ser utilizado no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, cuja sessão eletrônica ocorreu no dia 24/08/2023 às 09h00m foi declarada FRACASSADA, pelo fato de não ter atingido a média das cotações. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 24 de Agosto de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de um veículo 0km a ser utilizado no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por item”**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 06/09/2023, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 25 de Agosto de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....